



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

## **FATO RELEVANTE**

### **REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG informa aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 18.06.2020, deliberou sobre remuneração aos acionistas, cujas informações encontram-se detalhadas a seguir:

#### **1. JCP referente ao Segundo Trimestre de 2020 (2T20)**

**1.1. Valor bruto:** R\$43.896.091,97 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos).

**1.2. Valor bruto por ação:** R\$0,3472962162 (zero vírgula três quatro sete dois nove seis dois um seis dois) centavos por ação. Será deduzido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção.

**1.3. Data de Crédito (Data de Corte):** 23.06.2020.

**1.4. Data “Ex-JCP”:** 24.06.2020.

**1.5. Data de Pagamento:** em até 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação (18.06.2020).

**1.6. Referência:** 2T20, e será considerado como valor do dividendo obrigatório do exercício de 2020.

#### **2. Dividendos Extraordinários**

A Política de Dividendos aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.05.2018 estabelece, dentre outras regras, que, caso a Dívida Líquida corrente da Companhia dividida pelo EBITDA acumulado (12 meses anteriores ao período de cálculo) fique abaixo de 2,0 vezes, o Conselho de Administração poderá, em até 03 (três) meses após a divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais declarar Dividendos Extraordinários, que compreenderá uma remuneração adicional que seja suficiente para que o referido índice atinja 2,0 vezes. Essa declaração ocorrerá após a realização de estudos que indiquem que eventual pagamento de Dividendos Extraordinários não colocará em risco a saúde financeira, o Plano de Investimentos ou a liquidez corrente da Companhia.

À luz da Política de Dividendos e das projeções, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva entendem que há espaço para a distribuição de dividendos extraordinários na ordem de R\$ 400 milhões. Entretanto, em função de incertezas dos impactos da pandemia do Covid-19, que conforme vem sendo noticiado, aparenta ainda



## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

não ter atingido seu pico no Estado de Minas Gerais, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela não distribuição dos Dividendos Extraordinários neste momento, preservando o caixa para garantir os compromissos já assumidos.

Os demais pontos que balizaram essa decisão foram:

- Medidas tomadas com o objetivo de garantir a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), que implicam na postergação de recebimento de parte dos valores faturados. Essas medidas, embora contem com a anuência da Agência Reguladora, afetam a geração de caixa operacional.
- Eventuais dificuldades ou condições mais desfavoráveis para a captação de recursos no mercado, neste momento. Com isso, para a realização dos investimentos de 2020 poderá haver uma necessidade de utilização maior de recursos próprios, que originalmente seria com recurso de terceiros.
- A adesão da Companhia à medida divulgada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que prevê a suspensão de pagamentos de dívidas relacionadas a empréstimos e debêntures, por um período de 6 (seis) meses.

A administração da Companhia acredita que, até o final do exercício, o cenário econômico poderá retornar a patamares normais, momento em que poderá rever esse assunto.

**3. Informações adicionais:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte – MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br).

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

PUBLICLY-HELD COMPANY

COMPANY REGISTRY (NIRE): 313.000.363-75

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF): 17.281.106/0001-03

## **MATERIAL FACT**

### **SHAREHOLDERS' REMUNERATION**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG hereby announces to its shareholders that the Board of Directors, in meeting held on 18 June 2020, deliberated on shareholders remuneration, as described below:

#### **1. Interest on Equity (IOE) referring to Second Quarter 2020 (2Q20)**

**1.1 Gross amount:** BRL 43,896,091.97 (forty-three million, eight hundred ninety-six thousand, ninety-one reais and ninety-seven cents).

**1.2 Gross amount per share:** BRL0.3472962162 ( zero point three four seven two nine six two one six two) per share. The Withholding Income Tax will be deducted from the amounts above, pursuant to the applicable legislation, which will be paid net of said tax, except for those shareholders who are provenly immune or exempt from it.

**1.3 Credit date (Cutting Date):** 23 June 2020.

**1.4“Ex-IOE” date:** 24 June 2020.

**1.5Payment date:** in up to 60 days from the date of approval (18 June 2020).

**1.6Reference:** 2Q20, and it will be considered as the mandatory dividend amount for the year 2020.

#### **2. Extraordinary Dividends**

The Dividend Policy approved by the Extraordinary Shareholders' Meeting held on May 7, 2018 establishes, among other rules, that, if the Company's current net debt divided by EBITDA in the last 12 months prior to the calculation period is below 2.0x, the Board of Directors may declare Extraordinary Dividends within three (3) months of the disclosure of Annual Financial Statements, comprising additional remuneration sufficient to bring this ratio to 2.0x. This declaration will occur after the conduction of studies to indicate that any payment of Extraordinary Dividends will not jeopardize the Company's financial health, investment plan or current liquidity.

Based on the Company's Dividend Policy and projections, the Board of Directors and the Board of Executive Officers believe there is room for the distribution of extraordinary dividends of around R\$400 million. However, due to uncertainties related to the impacts of the COVID-19 pandemic, which apparently has not yet reached its peak in Minas Gerais state according to media reports, the Company's Board of Directors has decided not to distribute Extraordinary Dividends at this time, preserving cash in order to guarantee previous commitments.

This decision was also based on the following points:



## Companhia de Saneamento de Minas Gerais

- Measures taken in order to guarantee the provision of water supply and sewage services and minimize the impacts of the coronavirus pandemic (COVID-19) on the population, leading to the postponement of the receipt of part of the billed amounts. Although authorized by the Regulatory Agency, these measures affect operating cash generation.
- Any difficulties or more unfavorable conditions for raising funds in the market at this time. Thus, investments in 2020 may require greater use of Company funds, whereas, originally, they would be funded by third parties.
- The Company's adherence to the measure disclosed by the, which provides for the suspension of payments of debts related to loans and debentures for a period of six (6) months.

The Company's Management believes that the economic scenario may return to normalcy until the end of the year, at which point it will be able to review this matter.

**3. Further information:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG, phone: +55 31 3250-2015, e-mail: [ir@copasa.com.br](mailto:ir@copasa.com.br).

Belo Horizonte, 18 June 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto  
Chief Financial and Investor Relations Officer